



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
6ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

Av. Venezuela, 134, Bloco B, 7º andar - Bairro: Saúde - Rio de Janeiro - CEP: 20081-312 - Fone: (21) 3218-7664 - www.jfrj.jus.br - Whatsapp: (21) 97128-7148 - Email: 06vfef@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5010892-39.2022.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: COPIADORA CIDADE EIRELI

DESPACHO/DECISÃO

Evento 52.1 - Eis o interesse da Exequernte incluir o imóvel penhorado nos autos (*LINKS PARA OS EVENTOS EM QUE CONSTAM AS PENHORAS*) no **Programa COMPREI**, regulamentado pela Portaria PGFN/ME nº 3.050/2022, **autorizo** a sua inclusão.

Evento 41.2 - **Eis que a avaliação do bem é insuficiente à quitação do crédito**, a Exequernte deverá se manifestar sobre eventual interesse em promover o **reforço da penhora** e, sendo o caso, declinar as medidas efetivas que pretenda ver implementadas para tanto.

Nada vindo, **estará suspenso o processo**, no aguardo das providências acima, a cargo da Exequernte, necessárias para seu prosseguimento.

Intimem-se.

Documento eletrônico assinado por **MANOEL ROLIM CAMPBELL PENNA, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510014500135v2** e do código CRC **ff08d6da**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): MANOEL ROLIM CAMPBELL PENNA
Data e Hora: 12/12/2024, às 14:11:22

5010892-39.2022.4.02.5101

510014500135.V2